

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CNPq**

A Diretora do *Campus* Morada Nova do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará e o Coordenador de Pesquisa e Extensão no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas, de acordo com o que estabelece na presente Seleção Simplificada, as inscrições para Bolsas de Extensão do IFCE/CNPq.

### **1. DO OBJETO**

O projeto visa o fomento e o apoio através da concessão de bolsas de extensão tecnológica do CNPq ao IFCE destinadas às ações de capacitação, qualificação e melhoria do ensino, no município de Morada Nova.

### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Processo Seletivo está fundamentado no Regulamento do Programa de Extensão do CNPq e do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 06/2010, de 10 de março de 2010.

2.2. A concessão da vaga na Bolsa de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Seleção Simplificada.

2.3. O valor da Bolsa de Extensão será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que serão **depositados no Banco do Brasil em conta corrente do discente**, no período de vigência da bolsa, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do estudante-bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. O período de vigência da bolsa será de até 6 meses, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do Estudante-Bolsista e, estando condicionada à disponibilidade orçamentária.

2.5. Os Estudantes-Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6. Os Estudantes-bolsistas deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Bolsa ocorrerá por meio de Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista específico entre a Instituição, Estudante-Bolsista e o CNPq e será mediado pela Direção do IFCE.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA**

Constituem-se atribuições do Estudante-Bolsista dentre outras:

- I. Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional em atividades de extensão nas diversas áreas;
- II. Apoiar ações para a melhoria da qualidade técnica em atividades, projetos ou programas no município, por meio de ações de extensão;
- III. Elaborar periodicamente o Relatório das Atividades desenvolvidas;
- IV. Executar o fiel cumprimento do plano de atividades e elaborar relatório final das atividades ao CNPq em tempo hábil.
- V. Desenvolver atividades de monitoria nos laboratórios do Campus do IFCE.

#### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- I. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados e cursando os cursos superiores do IFCE Campus do Morada Nova.

#### 5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Bolsista de Extensão estão especificadas no Quadro I, de acordo com o curso matriculado. Os alunos serão classificados em ordem decrescente da média de notas do histórico escolar do curso em que está matriculado no IFCE – *campus* Morada Nova. Depois de preenchidas as vagas disponíveis, o restante comporá o cadastro reserva, ficando o ato de convocação condicionado às necessidades e disponibilidade orçamentária.

Quadro I – Vagas disponíveis para Bolsistas de Extensão

Curso	Quantidade de bolsas
Engenharia Civil	02
Engenharia de Aquicultura	02

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Extensão, o candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de nível superior no campus – Apresentar comprovante de matrícula;
- II. Apresentar **currículo Lattes** atualizado;
- III. Apresentar **histórico escolar**;
- IV. Apresentar **Plano de Atividades**, conforme modelo (Anexo II);
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE;
- VI. Não estar contemplado com qualquer tipo de bolsa;
- VII. Não ter vínculo empregatício com qualquer atividade.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Plano de Trabalho em meio físico, na Coordenação de Extensão do *Campus*. **Anexar histórico escolar e demais comprovantes solicitados junto ao Plano de Atividades.**

6.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado

6.4 O IFCE Morada Nova não se responsabilizará pelo deslocamento dos bolsistas diariamente para execução de suas atividades;

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Processo Seletivo.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Plano de Atividades, junto com a ficha de inscrição (Anexo I), bem como toda a documentação necessária, no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Bolsistas acontecerá em etapa única e será constituída da verificação do Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) constante no histórico escolar.

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar (IRA).

Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I. Participação em Projetos de Pesquisa Voluntários no *campus*;
- II. Participação em projetos de pesquisa como bolsista;
- III. Apresentação de trabalhos em congressos e eventos;
- IV. Candidato que contar com maior idade na data de abertura das inscrições.

## **9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Bolsa Extensão em 2018 será divulgada, após homologação pelo Diretor do *Campus*, no *site* e exposto no *Campus*.

## **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Processo Seletivo	<b>19 de setembro de 2018</b>
Inscrições dos candidatos	<b>20 a 26 de setembro de 2018</b>
Divulgação dos estudantes selecionados	<b>28 de setembro de 2018</b>
Previsão para Início das atividades	<b>1 de outubro de 2018</b>

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os prazos constantes deste Processo Seletivo são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Processo Seletivo serão dirimidas pela Diretora e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do IFCE *Campus* Morada Nova, observada a legislação vigente.

Morada Nova, 19 de setembro de 2018.

---

Renato Teixeira Moreira  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
IFCE Campus Morada Nova

---

Maria Beatriz Claudino Brandão  
Diretora Geral  
IFCE Campus Morada Nova

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone (Res/Cel ): \_\_\_\_\_

Curso no IFCE: \_\_\_\_\_

Turno de seu Curso no IFCE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula do Aluno: \_\_\_\_\_

Horário Disponível para a Bolsa:

(    ) Manhã (20 horas semanais)

(    ) Tarde (20 horas semanais)

(    ) Noite (20 horas semanais)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO II**

### **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

Orientações:

- 1- Não modificar estrutura;
- 2- Preencher o que se encontra em vermelho;
- 3- Não usar tabela;
- 4- O bolsista tem que ter currículo lattes atualizado a seis meses;
- 5- Abrir conta no Banco do Brasil;
- 6- Data limite para implantar a bolsa 5 de cada mês.



## 1– Dados do bolsista

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**E-mail:**

**Formação:**

## 2 – Objetivo

Fomento e apoio para bolsas de extensão tecnológica no IFCE destinadas a ações de capacitação, qualificação e melhoria do ensino.

### 2.1 – Objetivo geral

Apoiar e fortalecer a capacitação, a qualificação e o ensino nas unidades do IFCE no interior do Estado por meio do aporte de recursos para bolsas, com a finalidade de desenvolverem as atividades de extensão tecnológica nas práticas de laboratórios e ensino técnico.

### 2.2 – Objetivos Específicos.

- Realizar ações de extensão tecnológica nos municípios de abrangência do IFCE;
- Desenvolver projetos de extensão e ensino na área de tecnologia da informação;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional no interior do Estado;
- Apoiar ações empreendedoras no interior do Estado, observando a geração de emprego e renda, e tornando os moradores das localidades mais aptos ao trabalho.

## 3 – Metodologia

Como vai desenvolver as atividades, materiais que vai usar e método a ser utilizado.

### Exemplo

A metodologia a ser desenvolvida nos trabalhos, treinamentos e ações buscará atender as necessidades operacionais e a organização do projeto, onde teremos os seguintes passos: organização dos cursos e trabalhos de apresentações das ações do projeto de acordo com as atividades do

programadas, de maneira a promover as ações de qualificação social e profissional, promover cursos presenciais, montagem de apresentação e preparação de materiais de divulgação.

Na metodologia de trabalho serão utilizadas as seguintes sistemáticas: cursos presenciais, seminários com a comunidade, mostra e apresentações em workshop, oficinas e dinâmicas de grupo, aulas vivenciais através de exposição interativa e exercícios.

Como recursos didáticos serão utilizados os equipamentos de multimídia, aulas de laboratórios de informática, filmes e material didático elaborado pelo IFCE entre outros recursos.

Cada atividade a ser desenvolvida obedecerá ao planejamento e cronograma pré-estabelecidos, que dependerão da clientela envolvida e da carga horária exigida.

Poderão ser ministrados cursos e palestras sobre tecnologia da informação, cidadania, abrangendo conhecimentos técnicos e pessoais.

#### **4 – Atividades a serem executadas - Cronograma**

Quais atividades vão ser realizadas e a programação de meses para executar cada ação (elaborar cronograma para 6 meses).

**NÃO PODE SER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  
(EXEMPLO: COORDENAR, ORGANIZAR, REUNIÃO COM EQUIPE...)**

#### **5 – Locais de desenvolvimento das atividades**

As atividades serão desenvolvidas na localidade/bairro  
\_\_\_\_\_ no município de Morada Nova.